



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Inexigibilidade nº 003/2017

OSC Proponente: Associação Beneficente Frei Rogério

CNPJ: 83.754.34/0001-80

Endereço: Praça Josefina Amarin, nº 01

Objeto da Parceria: O presente tem como objeto a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO, nos termos da Lei municipal nº 1561/2017, com vistas a assegurar ao idoso institucionalizado, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso.

Valor R\$: 17.094,00

Tipo da Parceria: Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Final: 2018

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

METAS
1) Incentivar o fortalecimento de vínculos do idoso e da família.
2) Desenvolver, junto à sociedade civil, atividades sócio-culturais promovendo a integração entre a instituição e a comunidade local.
3) Incentivar, através de programação diária de atividades funcionais e ocupacionais, o desenvolvimento do protagonismo, da independência e da inclusão.
4) Oferecer condições para a independência e o auto-cuidado.

ATIVIDADE	PRAZO	ALCANCE
1) Reuniões com familiares, eventos e conversar informais;	12 meses	100%
2) Incentivo às visitas através de convites por parte da instituição;	12 meses	100%
3) Apresentação do programa de trabalho voluntário a órgãos, clubes de serviços e escolas, como forma de convite aos trabalhos que estes pretendem desenvolver na instituição;	07 meses	100%
4) Elaboração de agenda de eventos organizados por instituições;	06 meses	100%

Melo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

5) Buscar parcerias com órgãos públicos e privados com o intuito de oferecer oficinas e atividades voltadas ao exercício da autonomia e independência;	12 meses	100%
6) Oportunizar condições aos idosos para que busquem assumir atividades que elevem sua independência e auto-cuidado, através de atividades de vida diária.	12 meses	100%

2. ATIVIDADES REALIZADAS E O IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO:

Há melhora nos cuidados com a idosa que encontra-se institucionalizada, visto que ela não têm filhos ou parentes próximos que possam prover seus cuidados. Pode-se verificar melhora da qualidade de vida da idosa.

3. VALORES TRANSFERIDOS:

R\$: 17.094,00, divididos em 11 parcelas, conforme prestações de contas parciais analisadas e aprovadas pelo Órgão Técnico do município.

4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA:

As prestações de contas foram realizadas de acordo com as normativas, sendo que elas continham os documentos necessários para a comprovação do uso dos recursos.

5. AUDITORIAS REALIZADAS:

Durante o ano de 2018, foi realizada visita da equipe técnica e do controle interno a fim de orientar sobre as prestações de contas parciais e sua periodicidade, além de fazer o acompanhamento da munícipe institucionalizada.

6. CONCLUSÃO:

O objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido na sua totalidade, devendo apenas ficar registrado atrasos em algumas prestações de contas parciais, que foram sanados após orientações repassadas à instituição.

Luzerna/SC, 11 de Janeiro de 2019.

Mathaus Luis Geuster
Mathaus Luis Geuster

Gestor do Fundo Municipal do Idoso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pela Portaria nº 150 de 20 de Dezembro de 2017, composta pelos servidores públicos municipais:

ANA MARIA COZZA

LEILA RAQUEL KLOTZ

SILVIA MIAZZI PEREIRA

, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei 13.019/2014, resolve HOMOLOGAR o relatório técnico de Monitoramento e Avaliação.

Luzerna/SC, 14 de Janeiro de 2019.

Ana Maria Cozza
ANA MARIA COZZA
Membro

Leila Raquel Klotz
LEILA RAQUEL KLOTZ
Membro

Silvia Miazzi Pereira
SILVIA MIAZZI PEREIRA
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

PARACER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Referente: Inexigibilidade nº 003/2017

OSC Proponente: Associação Beneficente Frei Rogério

CNPJ: 83.754.34/0001-80

Endereço: Praça Josefina Amorin, nº 01

Objeto da Parceria: O presente tem como objeto a conjugação de esforços entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO, nos termos da Lei municipal nº 1561/2017, com vistas a assegurar ao idoso institucionalizado, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso.

Unidade Concedente: Fundo Municipal do Idoso.

Servidor Responsável: Matheus Luis Geuster.

Valor R\$: 17.094,00.

Tipo da Parceria: Colaboração.

Tipo da Prestação de Contas: Final: 2018.

Nota de Empenho: 161

Data: 02/01/2018

Valor: 17.094,00

Pagamentos

Documento	Data	Valor (R\$)
2018020000210	09/02/2018	1.424,50
2018030000888	13/03/2018	1.424,50
2018060002823	12/06/2018	1.424,50
2018060002824	12/06/2018	1.424,50
2018070003307	12/07/2018	1.424,50
2018080004349	24/08/2018	1.424,50
2018100005309	10/10/2018	1.424,50
2018100005517	10/10/2018	1.424,50
2018110006433	20/11/2018	1.424,50
2018110006434	20/11/2018	1.424,50
2018120006933	14/12/2018	2.849,00

Data da Prestação de Contas: 20/12/2018

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração nº: 011/2018.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

DA ANÁLISE:

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objetivo da liberação?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economia, impessoalidade e demais normas atinentes a Administração Pública?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua integra?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

5. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

TOTAL

PARCIAL

SEM CONTRAPARTIDA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

6. Houve perda financeira em razão da não aplicação da contrapartida?

SIM

NÃO

7. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

SIM

NÃO

DA CONCLUSÃO:


Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

REGULARIDADE da prestação de contas;

REGULARIDADE COM RESSALVA da prestação de contas;

IRREGULARIDADE da prestação de contas.

Luzerna/SC, 11 de Janeiro de 2019.


Matheus Luis Geuster
Gestor da Parceria